



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 047/2019

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
3.3.90.93 – 359 – 1303 – Indenizações e Restituições R\$ 228.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.17.18.01.21.03 Fonte 1303 R\$ 228.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Vitorino, 26 de junho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 047/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

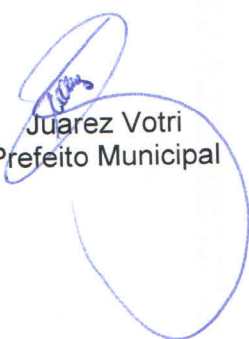
Os valores em referência são oriundos de Recursos Provável Excesso de Arrecadação;

- 1- Conforme Lei 1725 de 19 de junho de 2019, autorizando o município a firmar convênio com município de Pato Branco visando a contrapartida municipal no custeio manutenção da UPA dos atendimentos usuários SUS, há necessidade de suplementar o saldo dotação de indenizações para suprir a despesa dos valores atrasados de agosto de 2018 até o momento.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de junho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

14940 76.995.463/0001-00 FR
MUNICÍPIO DE VITORINO VITORINO
RUA BARÃO DE CAPANEMA 134 CENTRO

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
		Subdivida: 0		Aliquota: 0,00		
2018 23 - Repasses UPA					0,00	22.900,00
8 Do Ano	28/09/2018	22.900,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00
9 Do Ano	31/10/2018	19.700,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
10 Do Ano	30/11/2018	25.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
11 Do Ano	27/12/2018	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
12 Do Ano	30/01/2019	22.000,00	0,00	0,00	0,00	113.200,00
	Subtotal:	113.200,00	0,00	0,00	0,00	113.200,00
	Total Parcial:	113.200,00	0,00	0,00	0,00	
		Subdivida: 0		Aliquota: 0,00		
2019 23 - Repasses UPA					0,00	20.700,00
1 Do Ano	28/02/2019	20.700,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
2 Do Ano	29/03/2019	14.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
3 Do Ano	30/04/2019	21.900,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
4 Do Ano	31/05/2019	19.000,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
5 Do Ano	28/06/2019	18.700,00	0,00	0,00	0,00	95.200,00
	Subtotal:	95.200,00	0,00	0,00	0,00	208.400,00
	Total Parcial:	208.400,00	0,00	0,00	0,00	
Total apurado	:	208.400,00			Total do principal :	208.400,00
Honorários	:	0,00			Total das correções:	0,00
Desconto	:	0,00			Total das multas :	0,00
Débitos com CDA	:	0,00			Total dos juros :	0,00
A reparcelar	:	208.400,00			Total corrigido :	208.400,00
Data de referência	:	26/06/2019				

+ 20.000,00 Junho/2019